PARECER DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Breves - SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Breves - SEMSA, com valor médio estimado de R$ 5.876.422,19 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), cujo objeto é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de licitações)
Lei Federal nº 10.520/2002 (Pregão)
Decreto Federal nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico)
Decreto Federal nº 7.892/2013 (Registro de preços)
Lei Complementar nº 123/2006 (com alteração da LC nº 147/2014)

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

Sobre o encaminhamento do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Breves - SEMSA, para análise, inicialmente, há de ressaltar que a formalização do processo em tela se deu através de solicitação da autoridade competente, estando o mesmo devidamente assinado, autuado e numerado, em atendimento ao Princípio da Motivação e ao art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil (§ 2º, art. 7º, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013). Entretanto, nada impede que conste nos autos, indicação dos elementos orçamentários e

financeiros necessários ao atendimento de eventuais obrigações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP.

Consta nos autos, ato de designação do Pregoeiro e da equipe de apoio (Portaria nº 041/2023-GAB/PMB), conforme inciso IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e inciso VI do art. 8º e incisos I e II do art. 16, ambos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019).

A minuta do edital do Pregão Eletrônico em tela e seus anexos, bem como a do contrato, foram previamente examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Breves, atendendo ao previsto na Lei nº 8.666/1993, art. 38, parágrafo único.

O resumo do edital do Pregão Eletrônico em análise foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local (Diário do Pará), no dia 09 de maio de 2023, em obediência à legislação vigente.

O edital original do Pregão Eletrônico foi datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade competente que o expediu, permanecendo no processo, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados, sendo este requisito previsto no art. 40, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Faz parte dos autos, a ata da sessão pública contendo os registros dos licitantes participantes, propostas apresentadas, bem como toda a documentação prevista no art. 8º, inciso XII do Decreto nº 10.024/2019.

Observa-se pedidos de esclarecimentos quanto a descrição de itens do processo, feitos pelas empresas POLYMEDH LTDA e H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, os quais foram respondidos pelo pregoeiro responsável pela realização do certame.

Superada as diversas fases do processo licitatório, o Sr. Pregoeiro declarou como vencedor as seguintes empresas:

- **P. P. F. COM. E SERV. EIRELI**, **CNPJ: 07.606.575/0001-00**, com o valor de **R$ 1.602.110,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, cento e dez reais)**
- **P. G. LIMA COM. EIRELI**, **CNPJ: 23.493764/0001-61**, com o valor de **R$ 720.397,04 (setecentos e vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos).**
- **L. C. B. PONTES EIRELI**, **CNPJ: 17763.550/0001-65**, com o valor de **R$ 859.515,60 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).**
- **HOSPMED COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ: 11.411.491/0001-80**, com o valor de **R$ 290.007,00 (duzentos e noventa mil e sete reais).**

Valor total: R$ 3.472.029,64 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Há parecer da Assessoria Jurídica da Administração, com relação aos procedimentos licitatórios efetuados nas fases de habilitação e julgamento das propostas, com parecer favorável sob o posto de vista legal.

CONCLUSÃO

Face ao exposto e considerando a legalidade, na esteira do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Breves, **opinamos pela conformidade do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP.**

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da CPL/PMB, que tem competência técnica para tal. Do Controle Interno, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Publica, conforme legislação em vigor.

É o parecer.

Breves (PA), 19 de junho de 2023.

LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES:57502773215

Assinado de forma digital por LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES:57502773215
Dados: 2023.06.19 08:49:48 -03'00'

Lucival S. Rodrigues
Coordenação do Controle Interno
Portaria nº 401/2021-PMB